



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 42^a SESSÃO ORDINÁRIA DE
2025, A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, A
PARTIR DAS 18H:**

ITEM I – Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - Fortvita Equipamentos de Segurança do Trabalho Ltda. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial, lote 02, da quadra "I" do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto", objeto da matrícula nº 33.656 do CRI local, à empresa "Serralheira MS Garça Ltda.", outrora denominada Mauro Maurício da Silva. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM III – Projeto de Lei nº 94/2025, de autoria dos vereadores Leandro Marino e Pedro Santos, que altera a Lei nº 3.308, de 11 de março de 1999 (Código de Proteção ao Verde do Município), para tornar obrigatória a retirada de troncos de árvores suprimidas. **EM REGIME DE ADIAMENTO. Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM IV – Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), para autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar Federal nº 202537300002, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, cujos recursos foram repassados do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinados à OSC "Lar dos Velhos Frederico Ozanan de Garça". **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1^a Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

